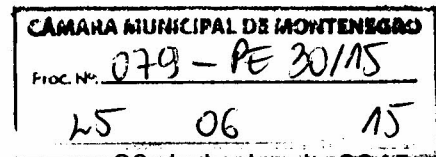




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 555/2015-GP



Montenegro, 23 de junho de 2015.

Assunto: Devolução do projeto de lei n.º 30/2015

Senhor Presidente:

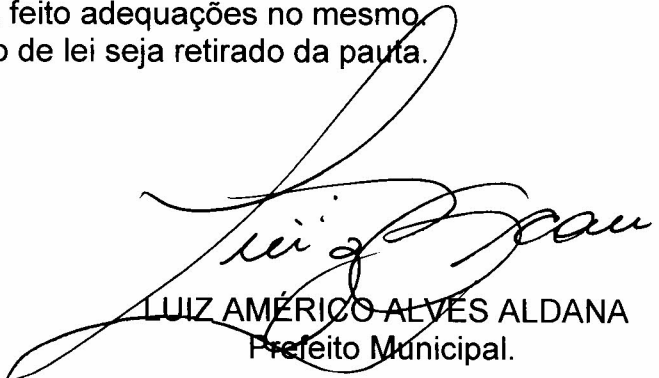
Tendo em vista razões de ordem administrativa, solicito a devolução do projeto de lei citado abaixo:

- **Projeto de lei n.º 30/2015**, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a desafetação e alienação de bens imóveis.

Esclareço que a solicitação de devolução do projeto de lei supra se dá tendo em vista que será feita adequações no mesmo.

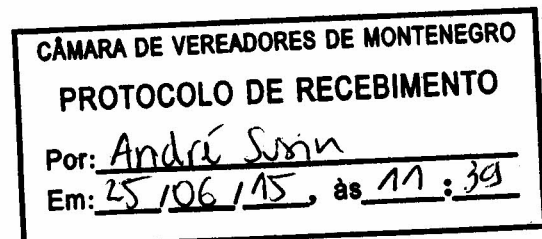
Solicito que o projeto de lei seja retirado da pauta.

Atenciosamente,



LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Márcio Miguel Müller
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS



"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES